



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 038/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** uma GRATIFICAÇÃO de 100% (Cem por cento), ao Sr. **RODRIGO DE MELO RIBEIRO**, portador do CPF: **071.743.335-83** e RG: **3.700.201-5 SSP/SE**, que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Assessor de Controle Interno – CC – 2, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, de 01 de Fevereiro de 2023.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL